



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 011 de 12 de junho de 2002.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.513 de 06 de junho de 2000, resolve,

1. - Designar os funcionários HEDER CASSIANO MORITZ e IVAN LUIZ MACAGNAN E CÁSSIO ROGÉRIO REBELO, para comporem Comissão de transição que atuará junto a empresa ANDRAUS- Engenharia e Construções Ltda., vencedora da Concorrência n.º 005/2001, e da "Sociedade de Propósito Específico", para o gerenciamento do TECONVI, atuando como facilitadores da transferência das instalações e operações.
2. - Tornar sem efeito a Resolução nº 024/01 de 28 de agosto de 2001.


Eng.º Amilcar Gazaniga
Superintendente.